



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REQUERIMENTO

REQUEIRO a Vossa Excelência que, com base no §2 do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Aracruz, conjugado com o art. 5º inciso XXXIII, bem como no inciso II do § 3 do art. 37 e no § 2 do art. 216 da Constituição Federal de 1988, bem como, a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Decreto Federal nº 7.724/2012 (Regulamenta os procedimentos para a garantia ao acesso à informação), ouvido o Plenário, sejam solicitadas providências ao Senhor Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo no sentido de providenciar:

- ✓ - Decreto municipal determinando a circulação de 100% da frota de ônibus;
- ✓ - Decreto municipal permitindo a abertura de padarias todos os dias, sem exceções dos domingos.

Aracruz, 22 de março de 2021.

MARCELO CABRAL SEVERINO

Vereador